

**PORTARIA Nº 078/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ANA MARIA ALMEIDA ROMANO.”*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º, I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ANA MARIA ALMEIDA ROMANO, CPF nº 902.631.897-91, efetivo no cargo de Professor C, matrícula nº 000651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.04823P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.987,16
Triênio (55%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	1.092,94
Gratificação de Tempo Integral Incorporada, Lei nº 424/1997	1.987,16
Cargo em Comissão - CAI 1 -Incorporado, Art. 164, Lei nº365/1996	1.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.607,26</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 01º de setembro de 2020.

**MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO**  
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019